

ATA N.º 11/2020**Data da reunião ordinária: 01-06-2020****Local: Reunião por vídeo conferência COVID 19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Sara Isabel Maia Cebola Florindo, em substituição de Marco Filipe Sá Geração

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 29-05-2020****Operações Orçamentais: 724.587,98****Operações não Orçamentais: 233.068,29**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Propôs que se fizesse um minuto de silêncio em memória da Sr.^a professora Custódia Lopes que faleceu subitamente na passada sexta-feira e que integrava a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

Referiu que hoje é o Dia Mundial da Criança e devido à situação de pandemia não é possível comemorar com a presença das crianças, de forma a assinalar esta data foi divulgado um vídeo com a participação da Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas, Professores e Associações de pais.

Destacou um conjunto de organização de empresas e pessoas que nesta fase as suas encomendas começaram a ter uma quebra e se adaptaram a novas iniciativas começaram a desenvolver outros produtos necessários ao combate desta pandemia de forma a manter a sua atividade económica, designadamente a Trisca que tinha como objeto a produção de brinquedos em madeira e jogos didáticos começou a produzir outro tipo de produtos, colchões de campanhas e máscaras e a Contemp que lançou o vinagre de limpeza naturalina para apoio às IPSS, são empresas que mostram iniciativas em se adaptar a novas realidades.

Também recebeu um donativo de sabões, cerca de 20.000, da empresa Essências de Portugal que vão distribuir pelas IPSS e outras organizações da cidade.

Também, deixou uma nota que ontem se comemorou a dia Nacional das Coletividades, assinalando a importância na vida quotidiana das nossas coletividades quer na área social, cultural ou desportiva.

Relativamente às máscaras que foram enviadas através dos CTT para a população, ocorreu um conjunto de dificuldades e não cumpriram os prazos que estavam previstos que eram de cinco úteis e alegaram algumas dificuldades laborais, mas entende que não se justifica o atraso que houve na entrega, a maioria das pessoas já receberam e outras irão receber hoje ou amanhã.

Manifestou o seu desagrado pelo atraso da entrega das máscaras e a Câmara não teve culpa porque não cumpriram o que estava contratualizado.

As restantes máscaras vão ser distribuídas pelas IPSS, Centro de Saúde e ao Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento que engloba os alunos que têm aulas presenciais, para o seu dia a dia.

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 19 de maio a 01 de junho de 2020:

«No dia 20 de maio de 2020, desloquei-me com a Vereadora Tília Nunes, à Escola Secundária, para manifestar junto da Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, apoio no momento de regresso às aulas presenciais dos 11.º e 12.º ano dos Cursos Científico-Humanísticos e dos 2.º e 3.º anos dos Cursos Profissionais.



Igualmente nesse dia, assinalou-se a comemoração do *16.º Aniversário do Dia Municipal do Idoso*, via digital, no site da CME, dadas as contingências provocadas pela pandemia Covid-19.

Na tarde do dia 21 de maio de 2020, recebi, no meu Gabinete, o Presidente e alguns elementos da Direção do *Entroncamento Atlético Clube*, a fim de lhes dar os parabéns pela subida à *1.ª divisão da Associação de Futebol de Santarém*, na qualidade de segunda melhor qualificada no campeonato, felicitando-os pelo trabalho desenvolvido ao longo da época desportiva.

No dia 28 de maio de 2020, em face da convocatória recebida da *CIMT*, estive presente na *4.ª reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal*, que decorreu, por videoconferência.

Igualmente nesse dia, na sequência da convocatória recebida da *Resitejo – Associação de Tratamento do Lixos do Médio Tejo*, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente na reunião da Direção, realizada por videoconferência.

No dia 01 de junho de 2020, esta segunda feira, celebra-se um dia especial para os mais pequenos, o *Dia da Criança*, uma data que o Município do Entroncamento costuma assinalar com alegria e partilha de emoções conjunta. Este ano e com as adaptações necessárias à nova realidade e, tendo presente a situação pandémica que o nosso país atravessa, o Município irá manter as celebrações de forma virtual.

O Dia Mundial da Criança do Entroncamento é uma organização da Câmara Municipal e conta com o apoio do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, Escola de Segurança e Educação Rodoviária, Biblioteca Municipal, Serviço de Desporto, Resitejo, Anita e Alice, Catarina Gonçalves, Elsa Arrojado, Pilar Castanheiro, Sandrina Esteves. Com várias atividades divertidas no período da manhã e da tarde, nomeadamente: Dançar para acordar; A minha Pilar; O Cuquedo; O Sinalzinho; Estendal das Rimas; O Ponto Verde; Salada de Fruta; Vamos ao Yoga; Atreves-te a um Desafio? Não abras este Livro; Pela estrada fora; Atreve-te a ler; Pilhas no Pilhão O tal Salame Toca a mexer; Vamos Dançar.

Também o Museu Nacional Ferroviário, com o apoio da CP – Comboios de Portugal, Infra-Estruturas de Portugal e o Município do Entroncamento, teve uma programação totalmente digital disponibilizada através das redes sociais (Facebook e Instagram), na qual toda a família poderá fazer uma breve visita pelos espaços do Museu e viajar através de histórias e poemas.

Ainda neste dia, o Ensino Pré-escolar reinicia atividades, incluindo as de Animação e Apoio à Família (AAAF), desenvolvidas pelo Município do Entroncamento, e a Componente de Apoio à Família (CAF), destinada aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico apenas poderá ser retomada a partir do final do ano letivo, ou seja, a partir de 29 de junho.

O Município do Entroncamento, no âmbito do contínuo trabalho que desenvolve na implementação de medidas adequadas à prevenção da pandemia COVID 19, **diariamente reúne-se com a Comissão Municipal da Proteção Civil**, para realizar um ponto da situação epidemiológica do nosso concelho.

Igualmente, ao longo destes dias, o Serviço Municipal de Proteção Civil, tem ministrado formação interna aos funcionários da CME, relativamente a Precauções básicas para controlo da infeção COVID-19 – medidas de prevenção e recomendações.»

Salientou ainda o comportamento de alguns grupos etários ou sociais no cumprimento das regras impostas.



Por último, informou que teve de se repensar algumas situações da recuperação da atividade económica já estava programada e prevista a possibilidade de retomar o início do mercado semanal para o dia 6 de junho, face à recente evolução de maior número de casos no concelho de Lisboa e dado a nossa proximidade e tendo em conta os casos positivos de contágio que temos no nosso concelho, grande percentagem dos casos que temos são importados de concelhos vizinhos de pessoas que se deslocam diariamente para trabalhar noutros concelhos, nomeadamente na Azambuja, pelo que entenderam adiar o início do mercado semanal até ao dia 20 de junho.

Por uma preocupação de saúde pública, já tinham reestruturado o plano de abertura do mercado, devido a ser um espaço de diversos participantes e de maior dificuldade de controle, do cumprimento das regras emanadas das autoridades de saúde de prevenção ao COVID - 19.

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Deixou uma palavra de apoio e solidariedade pelo falecimento da Professora Custódia Lopes, adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento para o pré-escolar e 1.º ciclo, docente do 1.º ciclo que acompanhou o crescimento de tantas crianças. Os nossos sentimentos à comunidade escolar, à Direção do Agrupamento e à família.

Nos dias em que se iniciaram as atividades letivas contactou telefonicamente a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas, Professora Amélia Vitorino, para formular votos de bom trabalho a todos, tendo-lhe sido dada nota do exemplar comportamento por parte dos alunos, o que é de saudar.

O comércio na cidade está a agonizar e precisa de medidas claras de apoio e incentivo à população e esta Câmara tem obrigação de as tomar.

Questionou sobre as medidas que estão a ser tomadas para que os trabalhadores com filhos, que não se encontrem abrangidos pela lei geral, possam permanecer em teletrabalho até 26 de junho.

Deu os parabéns ao Entroncamento Atlético Clube pela subida à 1ª divisão distrital de Santarém, tendo já tido oportunidade de reunir com o seu Diretor e discutido uma série de assuntos relevantes, inclusive de financiamento, a quem envia votos de bom trabalho.

Hoje é dia 1 de junho, dia da criança, e quer daqui enviar votos de um feliz dia a todos. Acompanhou uma parte das comemorações via Youtube, sendo que felicita o Município por esta metodologia utilizada neste ano diferente. Lembra-se quando estava na escola e desta ser uma data importante para todos.

Propõem que os pontos 1 e 2, que versam sobre a mesma temática, mas com alcance diferente, sejam analisados em conjunto e tornados numa única proposta.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte sobre as questões colocadas:

Em relação às propostas dos pontos 1 e 2, vai ser discutido na Ordem de Trabalhos.



Relativamente às medidas de apoio de emergência não as referiu, mas têm sido do conhecimento dos Srs. Vereadores.

O Município tem estado sempre na linha da frente, no apoio aos mais necessitados e continuam a aumentar as solicitações de apoio. A rede está a trabalhar no terreno reforçada por voluntários, por funcionários internos conjuntamente com as IPSS, têm dado uma resposta adequada e a Câmara tem estado ativa nesta matéria.

Esta situação tem gerado algumas dificuldades nalgumas famílias e têm aumentado as necessidades de apoio.

A intervenção que a Câmara fez de apoio ao grupo tem dado excelentes resultados, são os grupos etários mais cumpridores em relação aos comportamentos de prevenção.

Em relação ao teletrabalho a lei alterou, mas continua a haver um conjunto de pessoas que estão em teletrabalho de acordo com as orientações previstas pelo Governo, mantém o atendimento público das 10h às 13 e a jornada contínua de forma que as pessoas estejam fora do seu ambiente familiar o menor tempo possível, em meados de junho fará uma reavaliação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 18 de maio de 2020, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 1

6044/20 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR CARLOS AMARO – AMPLIAÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (ESPLANADAS)

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma nova Proposta que conjuga esta proposta com aquela apresentada pelos Srs. Vereadores Jaime Ramos e José Filipe Baptista que consta do MGD – 6163/20, também ela relativa à ampliação e isenção de taxas de ocupação do espaço público (esplanadas):

«Proposta

Face à situação atual de crise pandémica, económica e social, que tem levado muitos operadores comerciais a uma situação de rutura financeira, nomeadamente no pequeno comércio, e às normas impostas pela Direção Geral de Saúde, propomos que a Câmara Municipal do Entroncamento, em observância da necessidade de responder às populações delibere:

1. Isentar as taxas de ocupação de espaço público das esplanadas, legalmente licenciadas no concelho, com carácter temporário e excecional no ano civil de 2020;
2. Autorizar temporária e excecionalmente (durante o ano civil de 2020) o alargamento dos espaços de esplanada, de forma a permitir a sua utilização por mais pessoas ao ar livre, analisados caso a caso pelos serviços municipais, sem colocar em causa a circulação e segurança na via pública.



Para beneficiarem desta medida, os operadores económicos devem solicitar reembolso e/ou autorização excecional e temporária para ampliação através de pedido para a Câmara Municipal para o e-mail taxas@cm-entroncamento.pt.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

6163/20 – PROPOSTA DOS VEREADORES JAIME RAMOS E JOSÉ MIGUEL BAPTISTA – ISENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPLANADAS/COMÉRCIO

- Esta proposta foi conjugada com a proposta do ponto 1 - MGD 6044/2020.

PONTO 3

6164/20 – PROPOSTA DO VEREADOR JOSÉ MIGUEL BAPTISTA – SUBSÍDIO AO EAC – ENTRONCAMENTO ATLÉTICO CLUBE

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Ramos.

- Do Vereador José Miguel Baptista, foi presente a seguinte proposta de subsídio ao EAC – Entroncamento Atlético Clube:

«Atendendo ao facto superveniente de que todos tivemos conhecimento após a última reunião do Executivo Municipal, em que foram deliberados os apoios às associações e coletividades do concelho, da subida à primeira divisão distrital sénior pelo “Entroncamento Atlético Clube” que nos orgulha como cidade e, ao facto de que, como é obrigado, na época de 2020/2021 o clube iniciar uma equipa de juniores, de acordo com os procedimentos que estão a ser tomados; alicerçado no esforço que foi feito para subir ao escalão maior do futebol sénior do Distrito, e ao dinamismo que está a ser levado a cabo na cidade, entendo que o subsídio atribuído para o ano de 2020 deve ser revisto, propondo o valor de 750€ por mês, equiparando-o a outras Entidades desportivas do concelho.»

- A Câmara, deliberou por maioria, rejeitar esta proposta, com 4 votos contra dos Srs. Vereadores Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 votos a favor dos Srs. Vereadores José Miguel Baptista e Sara Florindo.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Sr. Vereador José Miguel Baptista:

«Por considerar que a proposta apresentada faz sentido, sendo o apoio mensal da autarquia, para a referida Entidade, ser muito reduzido face às restantes Entidades desportivas; pela obrigatoriedade de criação de uma equipa sub-19, tal como pelo aumento de custos assinalável, e ainda pela disseminação da marca Entroncamento, acredito que a proposta merecia a votação favorável de todo o Executivo, que votou anteriormente o apoio às Associações e Coletividades, antes de ser conhecida a subida do EAC - Entroncamento Atlético Clube à 1.ª divisão distrital.»

- Do Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e dos Srs. Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes:

«O PSD apresenta-nos, aqui, uma proposta de alteração do apoio previamente deliberado para um clube específico da nossa terra.

Será pelo impacto mediático do futebol? Será porque consideram que os outros não merecem? Será porque pensam que os recursos disponíveis são ilimitados?



Importa criar as condições para que as associações recebam os apoios possíveis dentro de um quadro normativo claro, justo e equitativo. E tal é feito através do Regulamento de Apoios a Entidades e Organismos do Município do Entroncamento envolvendo os próprios clubes no processo de construção da proposta a apresentar à Câmara Municipal.

O Entroncamento Atlético Clube tem feito um trabalho louvável na valorização desportiva do Município do Entroncamento e contribui para a consolidação da nossa identidade enquanto comunidade, a par com as outras associações apoiadas pelo município.

O clube tem sido apoiado e valorizado pelo município. Desde a sua fundação que recebe apoios logísticos variados, por exemplo através da utilização gratuita das instalações desportivas municipais ou da atribuição de um espaço para a fixação da sede.

Este é o primeiro ano em que recebe apoio financeiro regular por parte do município, ao abrigo dos regulamentos, num ano atípico a todos os níveis para a nossa comunidade em geral e para as associações em particular.

Em novembro existirá nova candidatura a apoios, aos quais todas as associações regularmente enquadráveis se poderão candidatar.

Seguiremos, como temos feito, os trâmites regulamentares, que caracterizam uma gestão equilibrada dos meios financeiros disponíveis e garantem equidade às associações no acesso aos apoios.

Não permitiremos que estas propostas populistas coloquem a nossa autarquia em situação de ter de cortar 25% do apoio a todas as associações como aconteceu num passado muito recente e de má memória.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

6095/20 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2020 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 4 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2020, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 4 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192/2015, "As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A principal motivação para a elaboração desta alteração orçamental está relacionada com o reforço (2.000 €) da rubrica "**Pista de Atletismo**". Este reforço é necessário para o lançamento do procedimento concursal.

Foram igualmente reforçadas no PPI as rubricas:

"AIRC – Aplicações Base" = 22.765 €



“Aquisição Contadores de Água” = 4.000 €

Ao nível das despesas correntes os principais ajustamentos foram nas rubricas:

“Mercados e Feiras – Limpeza e Higiene” = 13.000 €

“Conservação e Manutenção de Espaços Verdes” = 14.500 €

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, aprovo a alteração orçamental proposta, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

775/20 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO

- Presente a minuta do aditamento ao contrato de empréstimo celebrado com o Banco BPI, cujo o valor do empréstimo foi reduzido em 16.000 € devido ao facto de já haver valores finais para a empreitada "Diminuição das Perdas Água", ou seja, o custo total da empreitada será no valor de 1.324.353,12 €, sendo 795.000 € a financiar pelo presente empréstimo e o restante através de fundos comunitários. Foi ainda revogada a alínea c) do n.º 1 da clausula oitava que previa uma comissão de imobilização do empréstimo de 0,325 % sob o montante de credito não utilizado, ou seja, tendo em conta que é uma comissão variável podia influenciar a comparabilidade das propostas recebidas.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato do empréstimo a médio e longo prazo para investimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

6125/19 - PROPOSTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE NOMEAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA (ECLP) E A COORDENADORA TÉCNICA DO CLDS 4G

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta de fundamentação de nomeação da entidade coordenadora local da parceria (ECLP) e a coordenadora técnica do CLDS 4G:

«O Programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) foi criado com a finalidade originária de promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria com entidades da comunidade, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

A candidatura ao CLDS 4G, surge, novamente, no concelho do Entroncamento, na sequência de um pedido estruturado e formal, elaborado pelo Município e dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr. Vieira da Silva. Neste pedido, foram apresentados/evidenciados: i) os resultados do anterior projeto (CLDS 3G); ii) o diagnóstico social atualizado; iii) a identificação de outras problemáticas existentes no concelho e que fundamentam a necessidade da continuidade desta intervenção social local.



O pedido foi deferido e o concelho do Entroncamento veio assim a ser enquadrado no convite para apresentação de candidatura - Aviso nº POISE-32-2019-17 – 3.10 CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com aprovação de uma verba no montante de 310.000€.

O concelho do Entroncamento foi incluído no convite, por pertencer aos territórios afetados pelo desemprego.

Neste sentido, foi elaborado um plano de ação (assente nas orientações da **Portaria nº 229/2018, de 14 de agosto**) realizado pela Coordenadora Técnica do CLDS 3G, em colaboração com os Serviços Sociais da CME e outras entidades Locais, pela experiência já adquirida no projeto anterior. Este plano prevê atividades relacionadas com o emprego, formação e qualificação, intervenção familiar e parental, bem como ações relacionadas com a promoção do envelhecimento ativo.

O plano de ação, foi apresentado e aprovado em reunião do Núcleo Executivo da Rede Social e posteriormente apresentado e aprovado em reunião de CLASE, do dia 12 de agosto de 2019.

O CLASE, na reunião referida no ponto anterior, aprovou, igualmente, a escolha da Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) e a Coordenadora Técnica do CLDS 4G.

Face ao exposto e de acordo com o n.º 1 do artigo 10.º e n.º 3 do artigo 13.º, do Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4.ª Geração, anexo à portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, propõe-se que a Câmara ratifique:

1) Nomeação da **Entidade Coordenadora de Parceria Local**: Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento:

- Pela sua dinâmica e experiência de intervenção social;
- Pelo impacto/dimensão social que representa na cidade;
- Por ser conhecedora do funcionamento do programa CLDS, dado ter sido parceira executora no CLDS 3G;
- Por ter capacidade gestora de fundos comunitários (perspetiva-se que a SCME faça um justo e adequado aproveitamento destes fundos em prol da comunidade);
- Pela oportunidade de outra IPSS do concelho poder gerir/dinamizar um CLDS, uma vez que a Associação dos Lares Ferroviários não mostrou interesse na continuidade do programa e o CERRE estar envolvido outros projetos (RLIS E CAVI) e não ter manifestado interesse no mesmo.

2 - Nomeação do/a **coordenador/a Técnico/a**: Licenciada **Joana Ribeiro**

- Licenciada em Serviço Social, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Possuir 10 anos de experiência em trabalho social, 7 dos quais no concelho do Entroncamento (CME- Sector de Educação, Projeto “Crescer na Cidade”; Junta de Freguesia NSF – atendimento psicossocial; Lar dos Ferroviários na valência de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de dia; Coordenação do Contrato Local de Desenvolvimento Social -CLDS 3G; Lar dos Ferroviários na valência de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de dia;
- Ter um relacionamento próximo com os parceiros da rede social local;
- Ser conhecedora do concelho do Entroncamento, das problemáticas existentes e proximidade com a comunidade em geral;
- Possuir experiência na elaboração e dinamização de candidaturas de projetos sociais: a mais recente e relevante assenta na prática de coordenação da anterior geração – CLDS-3G;
- Fazer parte integrante da equipa que elaborou o plano de ação a que se candidata esta 4ª Geração.



A candidatura foi submetida no balcão 2020, em agosto de 2019, aguardando aprovação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

2151/20 - RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL - ANTÓNIO CARLOTO DE CASTRO, LDA. - ESTABELECIMENTO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO 111 E 113 - LEI 42/2017 DE 14 DE JUNHO

- Na sequência da deliberação de 4 de maio de 2020, foi presente da Chefe de Unidade dos Serviços Jurídicos, Dra. Fátima Rosa, a seguinte informação:

«Na sequência da informação técnica elaborada sobre o presente assunto, esteve esta matéria em reunião camarária, não tendo contudo o assunto sido apreciado, tendo o mesmo sido retirado para análise em futura reunião. Não obstante não ter sido efetuada qualquer notificação à requerente, veio a mesma aos serviços apresentar um requerimento em aditamento ao pedido inicialmente apresentado, documentação constante do anexo 5 do presente registo.

Nesta matéria, tendo em conta o acervo de documentação apresentada, justificativa dos critérios gerais estabelecidos na Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, artigo 4.º do referido diploma, parece-me, em meu entendimento e tendo em conta os elementos existentes no processo, existir condições para o reconhecimento do interesse do estabelecimento sito na rua 5 de outubro, da firma António Carloto de Castro, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, reconhecer o interesse do estabelecimento da firma António Carloto de Castro, sito na rua 5 de outubro n.º 111 e 113, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

6199/20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2020/2021

- Da Técnica Superior, Dr.ª Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação que a seguir se transcreve, relativa à Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021.

«Considerando que:

1) Se verifica a necessidade de proceder à abertura, conforme informação do Técnico Superior Dr. Rodrigo Bertelo, de um procedimento para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2020/2021, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;

2) Este procedimento tem repercussões em mais de um ano económico, prevendo-se que o seu valor não ascenda 206.346,00€ + IVA à taxa legal em vigor, equivalente ao fornecimento de 137.564 refeições:

- Ano Civil 2020 – 77.452,50€ + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano Civil 2021 – 128.893,50€ + IVA à taxa legal em vigor.

3) Estamos perante despesa plurianual não enquadrável na Autorização Prévia aprovada pela Assembleia Municipal para 2020. Assim, nos termos da al. c) do n.º 1



do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual e do estatuído no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al. f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Desta forma, a presente informação deverá ser presente à Assembleia Municipal, para autorização prévia para assunção do compromisso plurianual do Fornecimento de Refeições Escolares para o Ano Letivo de 2020/2021.»

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

6274/20 - CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) DA ESCOLA BÁSICA DO BONITO PELA CME DURANTE OS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2020

- Na sequência da comunicação da Associação de Pais da Escola Básica do Bonito a informar que não pretende renovar o Protocolo celebrado e assinado a 12 de fevereiro de 2015, no qual foi cedido àquela Associação o uso de instalações da Escola Básica do Bonito para desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF), foi presente uma proposta pela Vereadora Tília Nunes para dar continuidade ao serviço da Componente de Apoio à Família (CAF), pela CME, durante os meses de junho e julho de 2020, nos moldes anteriormente desenvolvidos, incluindo Projeto Educativo e restantes condições de funcionamento e encargos para as famílias.

- A Câmara, após os esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, aprovar a continuidade do serviço da componente de apoio à família sob a responsabilidade da CME para o 1.º ciclo do ensino básico no período de 29 de junho a 31 de julho de 2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10

5782/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO CAMÕES - ARU1 – BAIROS FERROVIÁRIOS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 07 de maio de 2020, referente à empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço Público do Bairro Camões – ARU1 – Bairros Ferroviários”, adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

6108/20 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 4, no valor de 132.264,70€ (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 04 de maio de 2020, referente à empreitada da “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de



Maio e Praça das Tílias”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

4801/20 – INTERLIGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA URBANIZAÇÃO DO OLIVAL – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à liberação de caução da empreitada da “Interligação e Ampliação da Rede de Abastecimento de Águas na Urbanização do Olival”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que a firma Sociedade de Construções Elimur Lda., adjudicatária da empreitada em título, veio solicitar a liberação de caução da obra nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto, conjugado com o n.º 3 do art.º 12.º (Aplicação no tempo) do referido decreto-lei.

Na respetiva redação, o regime de liberação de cauções previsto aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respetivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do decreto-lei.

Assim, decorrido o 1.º ano após a receção provisória da empreitada, datada de 21 de dezembro de 2018, foi convocada a firma e realizada uma vistoria ao local, no dia 20 de abril de 2020 (auto de vistoria em anexo 5), tendo sido verificado a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro.

Relativamente ao valor da caução da empreitada foi apresentada uma garantia bancária n.º 203 do Crédito Agrícola, no valor de 4.070,00€ (quatro mil e setenta euros), correspondente a 10% sobre o valor total da adjudicação e uma garantia autónoma n.º 2018.04462 da Garval, no valor de 876,36€ (oitocentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a 10% sobre o valor total dos trabalhos complementares n.º 1 da empreitada (anexo 6).

Face ao exposto propõe-se à Exma. Câmara que seja deliberada a liberação de 30% do valor total da caução, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, equivalente ao valor de **1.483,91€ (mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e um cêntimos)**.

Sendo que, a liberação deve ser realizada na garantia bancária n.º 203, o valor de 607.55€, reduzindo o valor da garantia para 3.462.45€ e na garantia autónoma n.º 2018.04462 o valor total de 876.36€, conforme mapa abaixo indicado.

CAUÇÃO			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo		Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Garantia Bancária (Trabalhos Contratuais)	CRÉDITO AGRÍCOLA N.º 203	4.070,00 €	21-12-2018	0,00 €	0,0%	4.946,36 €	100,0%	1.483,91 €	30,0%	3.462,45 €	70,0%
Garantia Autónoma (Trabalhos Complementares n.º 1)	GARVAL N.º 2018.04462	876,36 €								0,00 €	

Mais se informa que a decisão de liberação de caução deverá ser comunicada ao empreiteiro e à entidade bancária.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a liberação da caução, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

OBRAS PARTICULARES

PONTO 13

5869/20 - PROC.º DE VISTORIA N.º 01/2020 - OLÍMPIA MARIA DAS NEVES VALENTIM - PEDIDO DE VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Presente o proc.º de vistoria n.º 01/2020, em nome de Olímpia Maria das Neves Valentim, para realização de vistoria para avaliação inicial do estado de conservação de edifício, sito na Rua Direita, n.º 2 (Bairro Camões), nesta cidade.

- O Eng.º Civil, Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício em questão está integrado no antigo bairro ferroviário “Bairro Camões” que foi construído pela CP em 1926 para albergar os seus empregados, tendo sido projetado pelos arquitetos Cottineli Telmo e Luís da Cunha. Mais se informar que o referido edifício está situado na **Rua Direita, n.º 2**, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana — ARU 1 — Bairros Ferroviários” publicada em Diário da República sobe o Aviso n.º 14908/2015 em 21 de dezembro.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana e com uma idade superior a 30 anos as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles nos artigos já acima referidos.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objeto de duas avaliações do estado de conservação, uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma **avaliação final**. Após realização da avaliação final poderá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e tenha no mínimo um nível de bom.

Após vistoria efetuada à totalidade dos edifícios pertencentes ao Bairro Camões, em conjunto com membros da Cooperativa Habitacional do Bairro Camões, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação é **1 “Péssimo”** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, e proceder de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

4254/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/2020 – JÚLIO JORGE JESUS SILVA - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, ANEXO E TELHEIRO – PROJETO DE ARQUITETURA



- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião a Sr.^a Vereadora Sara Florindo.

- Presente o processo de obras número 23/2020, em nome de Júlio Jorge Jesus Silva, referente à legalização de alteração e ampliação de moradia, anexo e telheiro, na Rua Eng.º Henrique Gomes da Silva, número 9, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- Da Arquiteta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de alteração e ampliação de moradia, anexo e telheiro, na localização acima indicada, inserida na ARU 5 - Área Central Nossa Senhora de Fátima, Bairro da Liberdade.

Na análise dos elementos entregues em adenda ao projeto, informa-se:

1) Foram cumpridos todos os pontos mencionados na informação técnica anterior, com exceção do ponto 4 que o requerente pretende manter, não sendo impedimento para o deferimento do processo.

Deste modo, não sendo necessária a entrega mais de elementos para além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação do projeto de arquitetura. Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

14663/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 84/2019 - SÉRGIO & JORGE GOMES, LDA. - REABILITAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião a Sr.^a Vereadora Sara Florindo.

- Presente o processo de obras número 84/2019, em nome de Sérgio & Jorge Gomes, Lda., referente à reabilitação de moradia, na rua Detrás da Escola, número 1 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquitecto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, do tipo geminada de 1 piso, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 – Bairros Ferroviários.

O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões.

Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu especto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas. Inclui a implantação de uma pérgula de madeira no logradouro.



As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Tratando-se de um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização, nomeadamente na ligação à moradia contigua geminada.

Verifica-se a dispensa do regime legal de acessibilidades de acordo com o Dec. Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, atento o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 53/2014 de 8 de abril, que estabelece o regime excecional da Reabilitação Urbana.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação.

As especialidades que constam no processo necessitam de avaliação competente.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação e todo o processo conforme os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 26/05/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

2836/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2020 - HERANÇA DE ALBINO PIRES SANTANA - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM CONJUNTO HABITACIONAL - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 16/2020, em nome de Herança de Albino Pires Santana, referente à legalização de alterações em conjunto habitacional, na rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda, números 34-A, 36,38 e 38-A, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido de legalização de alterações, já efetuadas, referente a edifício habitacional, no local acima descrito.

A operação urbanística consiste concretamente na legalização de duas garagens construídas no logradouro, alteração de fachada a tardoz com fecho de varandas, e compartimentação interior pouco significativa. Justificam-se alterações à propriedade horizontal.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

Anexo elementos relativos arquitetura e especialidades entregues via *E-mail* assinados digitalmente.

Para análise de especialidades.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação e todo o processo conforme os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/05/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

5736/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 86/2019 - LEOPOLDINA MARIA DAS DORES TELÓ - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE ANEXO - DECISÃO FINAL



- Presente o processo de obras número 86/2019, em nome de Leopoldina Maria das Dores Teló, referente à remodelação e ampliação de moradia e legalização de anexo, na Rua do Forno do Grilo, número 53, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 26/05/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

5865/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 90/2019 - DOMINGUES DA COSTA - IMOBILIÁRIA, SA., - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 90/2019, em nome de Domingues da Costa - Imobiliária, SA., referente à construção de pavilhão e muro de vedação, na Zona Industrial – lote A 9, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 26/05/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

5689/20 - PROC.º DE OBRAS N.º /2020 – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS – AGOSTINHOS DE SANTARÉM, LDA - LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 25/2020, em nome de Sociedade Distribuidora de Gás – Agostinhos de Santarém, Lda., referente à legalização de anexos, na Rua 5 de Outubro, número 32 B, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 26/05/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 20

13571/18 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 2 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 04/1990 – LUDOVINO JERÓNIMO

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Sara Florindo.

- Na sequência da petição de Ludovino Jerónimo, na qualidade de proprietário do lote n.º 2, a solicitar alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1990, sito em Foros da Lameira, foi presente a seguinte informação do arquiteto José Tavares da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«A presente intenção refere-se à retificação do pedido para alteração do loteamento 4/90, subdividindo um dos lotes, para construção de moradias unifamiliares no local supracitado. Atualmente o loteamento é constituído por 4 lotes numerados com áreas de 30 640.00m²; 27 700.00m²; 8 300.00m² e 6 200.00m² respetivamente.



Este processo teve como antecedentes, com a mesma intenção, um Pedido de Informação Prévia (PIP) favorável, com deliberação a 6 de agosto de 2018. (registro MGD n.º 2962/18).

É apresentada concretamente a subdivisão do lote 2, passando para 5 o n.º de lotes para moradias unifamiliares.

Esta retificação à proposta, define agora nova área de cedência junto à via pública, encostada do novo lote, que servirá para estacionamento. Como se trata da constituição de mais um lote para moradia uni familiar, as cedências são de 25m² para espaços verdes e 35m² para equipamentos totalizando 60m². A proposta de cedência é de 176.00m², devendo ser admitida.

Esta nova área de cedência é proposta no sentido de facilitar o estacionamento junto do lote e evitar o pagamento das compensações por áreas não cedidas.

Continua a ser salvaguardada a área prevista no PDM para a circular viária urbana.

Mantém-se também a proposta de acerto de áreas, uma vez que se verificaram diferenças após levantamento topográfico.

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a sua aprovação com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias à criação dos lotes. As especialidades que constam na proposta, já aprovadas, não justificam alterações pelo que se pode considerar aprovação final.

Salvo melhor opinião esta retificação não justifica nova consulta pública.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica